



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



PROJETO DE LEI N° _____/2023

Altera o §2º e o Anexo I, da Lei 563/2009, que fora alterada pela Lei 664/2013 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o §2º, da Lei 664/2013, que alterou a Lei 563/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

§2º - Ficam criados e instituídos o total de 10 (dez) cargos de Agente Administrativo 1, símbolo EF 1; e o total de 10 (dez) cargos de Auxiliar Administrativo, símbolo EF 2, todos de provimento efetivo, mediante concurso público de prova, com remuneração descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I, da Lei 664/2013, que alterou a Lei 563/2009, passando a vigorar com a redação anexa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itabaiana/PB, 03 de março de 2023.

Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Vice-Presidente

Fabiano Oliveira de Andrade
1º Secretário

José Marques de Sousa Filho
2º Secretário

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vereador

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador

Isaías Araújo de Brito
Vereador

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

Luciano Correia Marinho
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora





Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

ANEXO I – Lei 563/2009
(com alterações posteriores)

Referência	Cargo	Quantidade	Vencimento
EF 1	Agente Administrativo I	10	R\$ 1530,00
EF 2	Auxiliar Administrativo I	10	R\$ 1530,00
Total de Cargos Efetivos		20	

Referência	Cargo	Quantidade	Vencimento
CC 1	Chefe de Gabinete da Presidência	01	R\$ 2.640,00
CC 1	Diretor Executivo	01	R\$ 2.640,00
CC 1	Diretor Financeiro	01	R\$ 2.640,00
CC 1	Diretor de Recursos Humanos	01	R\$ 2.640,00
CC 2	Contador	01	R\$ 2.640,00
CC 3	Assessor Parlamentar da Presidência, Mesa ou Comissões	04	R\$ 1980,00
CC 3	Assessor de Comunicação	01	R\$ 1980,00
CC 3	Assessor Jurídico	01	R\$ 1980,00
CC 4	Assessor Parlamentar	22	R\$ 1980,00
Total de Cargos Comissionados		33	



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA





Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI N° _____/2023**

Altera o §2º e o Anexo I, da Lei 563/2009, que fora alterada pela Lei 664/2013 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei que encaminhamos à apreciação dessa colenda Casa de Leis através de Vossa Excelência, que altera o §2º e o Anexo I, da Lei 563/2009, que fora alterada pela Lei 664/2013 e dá outras providências.

O mesmo versa a respeito do reajuste do salário dos Cargos Efetivos de provimento efetivo, mediante concurso público de prova, com remuneração; ou mesmo, aqueles que são de livre nomeação e exoneração por parte do Presidente da Casa.

Quando se fala em reajuste ou correção, refere-se ao aumento real dos salários dos servidores, para além da reposição das perdas inflacionárias do ano, no intuito de melhor remunerar os servidores e adequar os salários.

Portanto, este aumento visa sanar a perda do poder aquisitivo que o salário teve nestes últimos meses. O cenário econômico, altamente desfavorável, compromete o vencimento dos empregados públicos.

Assim, o reajuste proposto está dentro das condições financeiras da Casa, demonstrado na estimativa de impacto orçamentário-financeiro, elaborado para este fim.

Deste modo, na certeza de que esta casa comunga com a iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentados.

Câmara Municipal de Itabaiana/PB, 03 de março de 2023.

Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Vice-Presidente

Fabiano Oliveira de Andrade
1º Secretário

José Marques de Sousa Filho
2º Secretário

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vereador

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador

Isaías Araújo de Brito
Vereador

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador





Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

Luciano Correia Marinho
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA



Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br